PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar em nome do Municipio, uma área mínima de 400 metros quadrados de terra no próprio do Municipio, situado no Bairro Roseiral em Governador Portela, 2º Distrito; a fim de no mesmo, ser construido e instalado um Pôsto de Puericultura, por conta da Legião Brasileira de Assistência.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de Janeiro de 1 957.

Frederico Wanglerr

Frederico Wanglerr

Prefeito.